

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: aquisição de veículos novos, com recursos de emenda parlamentar e recursos próprios.

Contrato CL – Nº 046/2022.

Valor Global: R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Fornecedor: MARKA VEICULOS E PECAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67.

Vigência: 12/11/2022.

Data de assinatura: 16/05/2022.

O termo de contrato encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 16 de maio de 2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de tendas com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social e habitação.

Contrato CL – Nº 047/2022.

Valor Global: R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais).

Fornecedor: LC Tendas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.125/0001-13.

Vigência: 14/08/2022.

Data de assinatura: 16/05/2022.

O termo de contrato encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 16 de maio de 2022.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

**Portaria nº 31 , de 16 de maio de 2022.**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES PELO SERVIDOR PAULO RONNIE MATIAS DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Rio Doce/MG, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 01/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Doce) e subsidiariamente pela Lei 9.784/99; e

Considerando o Memorando Interno n 21/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Ronnie Matias da Cruz no cumprimento das atribuições, nos termos do artigo 186 e seguintes do Estatuto do Servidor Público de Rio Doce (Lei Complementar 01/2003).

Art. 2º - Ficam designados os servidores: Marlene da Silva, Carlos Eduardo Tenório da Silva e Joana D Arc de Sousa Azevedo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes a Processo Administrativo Disciplinar aberta por esta Portaria, ficam dispensadas do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Art. 4º - A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 60 dias contados daquela data, nos termos do §4º do artigo 188 da Lei Complementar 01/2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Doce, 16 de maio de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

